



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.promissao.dioe.com.br](http://www.promissao.dioe.com.br)

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.promissao.dioe.com.br](http://www.promissao.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52

Avenida Pedro de Toledo, 386

Telefone: (14) 3543-9000

Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Diário: [www.promissao.dioe.com.br](http://www.promissao.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54

Rua Prefeito Dante Rocchi, 1

Telefone: (14) 3541-0668

Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.promissao.dioe.com.br](http://www.promissao.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.037, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Adota medidas de contenção no âmbito da Administração Direta do Município.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as relevantes razões de interesse público decorrentes da atual condição financeira do Município de Promissão, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de evitar prejuízos aos serviços públicos essenciais prestados pelo Município, bem como a primordialidade na adoção de medidas de contenção de gastos públicos, possibilitando a priorização e otimização dos recursos do Erário;

CONSIDERANDO, que no encerramento do exercício de 2016 não houve cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, vez que não havia saldo em caixa para quitação do valor inscrito em restos a pagar do exercício de 2016 e anteriores

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica vedada aos órgãos do Poder Executivo, pelo prazo de 90 (noventa dias) contados da publicação deste Decreto, a assunção de compromissos que impliquem em gastos com:

I – pagamento de “Restos a Pagar” e demais Despesas de Exercícios Anteriores;

II – concessão de gratificações a servidores de cargos efetivos ou comissionados;

III – realização de horas extras por servidores municipais;

IV – contratação de servidores.

§ 1º - Os compromissos inscritos em “Restos a Pagar” e demais Despesas de Exercícios Anteriores serão encaminhados à Secretaria de Negócios Jurídicos do Município para análise e emissão de parecer acerca da sua regularidade.

§ 2º - O disposto no inciso “I” deste artigo fica excepcionalizado quanto ao pagamento de dívida fundada, despesas com pessoal e encargos, além daqueles cuja fonte dos recursos financeiros sejam de recursos vinculados (fonte 02 e fonte 05).

§ 3º - O disposto no inciso “III” deste artigo fica excepcionalizado quanto a execução de horas extras para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal da Educação, exclusivamente, voltados ao Transporte de pacientes e alunos.

§ 4º - No prazo estabelecido no caput, será realizada a análise acerca da regularidade dos contratos em vigência.

Artigo 2º - Ficam suspensas na Administração Direta, pelo período também de 90 (noventa) dias, as seguintes iniciativas relativas à pessoal:

I – abertura de concurso público ou de processo seletivo;

II – criação, alteração ou reestruturação de quadro de pessoal;

III – criação de novas gratificações ou alteração daquelas já existentes;

IV – nomeação para cargos de provimento efetivo;

V – remoção com ajuda de custo;

VI – promoções ou progressões nos quadros de pessoal.

§ 1º - O disposto no inciso “I” deste artigo fica excepcionalizado para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal da Educação, desde que justificado a necessidade imperiosa de contratação emergencial.

§ 2º - No período assinalado no caput, o Poder Executivo deverá efetuar o cadastramento de todos os servidores públicos efetivos, comissionados e temporários.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º poderá ser excepcionalizado quando se tratar de necessidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.promissao.dioe.com.br](http://www.promissao.dioe.com.br)

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 3 de 5

voltada ao interesse público, plenamente justificada pelo órgão ou entidade requerente, devendo ser encaminhada à deliberação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda expedir instruções complementares para cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Promissão, 02 de janeiro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

\* Republicado por conter erro de digitação

**Código Localizador: EZZGJHRZ**

**Licitações e Contratos**

**Chamadas Públicas**

### CHAMADA PÚBLICA 001/2017

A Prefeitura de Promissão, Estado de São Paulo, através do Setor de Licitações e com fundamento nos TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COMUNICA que a partir das 9:00 horas do dia 06/01/2017 encontra-se aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 para cadastramento de fornecedores deste município e renovação dos mesmos.

Os interessados poderão retirar Edital no site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro-Promissão/SP, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial com a Sra. Marilena

Silva de Oliveira

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 06 de janeiro de 2017.

MARILENA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

ARTUR MANOEL N. FRANCO

Prefeito

**Código Localizador: PBSQ/G3K**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 4 de 5

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Editais**

	<b>Prefeitura Municipal de PROMISSÃO</b>	<b>Processo Seletivo nº 1/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	--	---

A Prefeitura Municipal de Promissão torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo nº 1/2017, visando o preenchimento de vagas para eventuais substituições em caráter temporário, bem como para a formação de cadastro de reserva, para diversas funções na área da Educação. O processo seletivo se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. As funções públicas a serem providas, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os vencimentos básicos, a escolaridade e requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

FUNÇÃO PÚBLICA	Nº de VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTOS BÁSICOS (HORA/AULA)	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados no ato da posse)	VALOR da INSCRIÇÃO
PEB I – Educação Infantil	Cadastro Reserva	25h/aula +5h HTPC	R\$ 12,18	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação mínima em Educação Infantil; <b>OU</b> Curso Normal em Nível Médio ou Superior.	R\$ 29,80
PEB I – Fundamental/EJA	5	30h/aula +5h HTPC	R\$ 12,18	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação mínima em séries iniciais do Ensino Fundamental; <b>OU</b> Curso Normal em Nível Médio ou Superior.	R\$ 29,80
PEE – Educação Infantil (CEM)	4	25h/aula +5h HTPC	R\$ 12,18	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia e curso de Pós-Graduação-especialização Lato Sensu de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado.	R\$ 29,80
PEE – Ensino Fundamental (CEM)	4	25h/aula +5h HTPC	R\$ 12,18	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia e curso de Pós-Graduação-especialização Lato Sensu de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado.	R\$ 29,80
PEB I – Professor de Apoio – Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	25h/aula +5h HTPC	R\$ 12,18	Licenciatura de graduação Plena em Pedagogia e Especialização na área de Educação Especial ou Psicopedagogia, com carga horária mínima de 360 horas.	R\$ 29,80
PEB II – Artes	Cadastro Reserva	20h / 30h	R\$ 14,44	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 29,80
PEB II – Educação Física	Cadastro Reserva	20h / 30h	R\$ 14,44	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente. Registro no CREF.	R\$ 29,80

2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **07 a 15 de janeiro de 2017**, através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)

3. O processo seletivo consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**. Estima-se a data de **22 de janeiro de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÕES
10h00	PEB I – Educação Infantil, PEE – Ensino Fundamental (CEM), PEB I – Professor de Apoio – Ensino Fundamental, PEB II – Educação Física.

HORÁRIO	FUNÇÕES
14h00	PEB I – Fundamental/EJA, PEE – Educação Infantil (CEM), PEB II – Artes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 5 de 5

	<b>Prefeitura Municipal de PROMISSÃO</b>	<b>Processo Seletivo nº 1/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

4. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do **Edital de Convocação** específico, no **quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de PROMISSÃO** ([www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)), no site da Publicconsult ([www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br)) e publicado de forma resumida em jornal de circulação regional.

5. A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PROMISSÃO, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386 – Promissão/SP, bem como nos sites: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), sendo ainda publicado de forma resumida em jornal de circulação regional.

PROMISSÃO, 07 de janeiro de 2017.

**Artur Manoel Nogueira Franco**  
Prefeito do Município de PROMISSÃO

**Código Localizador: A/PWUPS5**